



PORTARIA Nº 281/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a designação do senhor Samuel Alves Rocha, Advogado, como Defensor Dativo do servidor Rafael Brito do Nascimento.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, nos termos do inciso IX do Art. 230 do Regime Jurídico Único, o senhor **SAMUEL ALVES ROCHA**, Advogado, como Defensor Dativo do servidor **RAFAEL BRITO DO NASCIMENTO**, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que seja apresentada a defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 31 de maio de 2022

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário de Administração
Decreto nº 013/2022